

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço: 60%;

Qualidade técnica da proposta: 30%;

Prazo: 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 120 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Secretariado da AMTC, Edifício da Alfândega, Rua Nova da Alfândega, 4050-430 Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 Medida 1.6, Eixo 1 O. N. — Feder.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Eugénio Pereira de Brito*.

2611045506

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Rua de Silva Tapada, 379.

Localidade:

Vila Nova de Gaia.

Código postal:

4430-239.

País:

Portugal.

À atenção de:

Delegação Norte.

Telefone:

(351) 221051500.

Fax:

(351) 221051505/6.

Correio electrónico:

dn@refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Linha do Minho — troço Nine/Valença.

Supressão das passagens de nível aos quilómetros 83 + 016, 84 + 959, 86 + 486, 92 + 597 e 92 + 755.

Construção das passagens inferiores PIP9, PIP11, PI 5 e PI19, aos quilómetros 83 + 019, 84 + 959, 86 + 967 e 92 + 685 e respectivos caminhos de acesso e de ligação.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Concelho de Viana do Castelo.

Código NUTS: PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Genericamente, o objectivo da empreitada consiste na construção das obras de arte e dos restabelecimentos de acesso que permitem suprimir as passagens de nível aos quilómetros 83 + 016, 84 + 959, 86 + 486, 92 + 597 e 92 + 755, da Linha do Minho.

Os trabalhos compreendem a montagem de sistema de suspensão de via e de entivação, remoção de solos, execução de quadro fechado em betão armado, muros de suporte, acabamentos interiores e exteriores, pavimentos, instalações eléctricas, rede de drenagem de águas pluviais, desvio das redes de abastecimento de águas e de drenagem das águas residuais e fecho das passagens de nível existentes.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45233226.

Vocabulário principal: 45316000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Montante estimado, sem IVA: 2 267 467,48.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços, que será de 10%.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.

Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso os concorrentes que apresentem alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do de Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

a) Da 3.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, 1.ª subcategoria e 11.ª subcategoria da 2.ª categoria, 1.ª subcategoria e 15.ª subcategoria da 4.ª categoria, da 2.ª subcategoria e 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d);

c) A habilitação de empreiteiro geral desde que adequada à obra objecto do presente concurso e em classe que cubra o valor global da proposta dispensa as exigências a que se refere a alínea a);

d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea b), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa, em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios que observem os mesmos valores de referência.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos nas alíneas m), n), o), p), q) e r) do n.º 14.1 do programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 50;

Critério: qualidade técnica da proposta sistema gestão segur. — ponderação: 50;

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso n.º 3588.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 650,00.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque emitido/passado a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco Caixa Geral de Depósitos, na conta com o NIB 0035 0697 00596843930 87, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P T

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/11/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, podendo intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor para efeito do concurso é de 2 267 467,48 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O prazo de execução da presente empreitada é contado a partir da data da consignação.

Ao valor indicado em IV.3.3) incide o IVA à taxa legal em vigor e diz respeito ao processo de concurso em papel. O mesmo processo em suporte informático terá o valor de 350 euros, ao qual incide o IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas.

Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso no prazo de 6 dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patentado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

O critério de apreciação das propostas para adjudicação, nos termos do disposto no artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, é o obtido pela análise dos seguintes factores e subfactores, por ordem decrescente de importância:

Preço: 50%;

Qualidade técnica da proposta, sistemas de gestão da segurança, qualidade e ambiental: 50%.

Os factores e subfactores referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20 e terão os pesos de 50% e 50%, respectivamente.

Relativamente ao primeiro factor, serão atribuídas as pontuações entre os limites 0 e 20, de acordo com a seguinte fórmula:

$$C \text{ preço} = (P_{min}/P) \times 20$$

Onde P é o valor da proposta e P_{min} é o valor da proposta de mais baixo valor Na avaliação da qualidade técnica da proposta, sistemas de gestão da segurança, qualidade e ambiental, contribuem para esta apreciação específica os seguintes subfactores, aos quais serão atribuídas pontuações de 1 a 20, com os pesos a seguir discriminados:

Adequação, qualidade e consistência do plano de trabalhos proposto, nomeadamente a metodologia do modo de execução da empreitada, a discriminação

inequívoca, em gráfico, dos prazos, ritmo e ordem de execução das diferentes espécies de trabalho que a constituem, a distribuição e a permanência da mão-de-obra directa e dos equipamentos a destacar pelos concorrentes no local dos trabalhos;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada — 30%;
Plano de trabalhos — 20%;

Meios humanos e equipamentos — 20%;

Demonstração da capacidade organizativa dos concorrentes com base na nota técnica sobre segurança e saúde no trabalho, no sistema de gestão da qualidade, na nota técnica sobre o manual de gestão ambiental para a obra, e na competência das equipas técnicas propostas para a execução da empreitada, incluindo pessoal técnico, directores ao nível da produção e encarregados, mediante a análise curricular, individual e global dos elementos propostos:

Nota técnica sobre segurança e saúde no trabalho — 10%;

Nota técnica sobre o sistema de gestão da qualidade — 10%;

Nota técnica sobre o manual de gestão ambiental para a obra — 10%.

A proposta mais vantajosa será aquela que obtiver a maior pontuação, a qual será calculada através da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos factores.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-468.

País:

Portugal.

Endereço internet:

www.refer.pt

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos serão interpostos nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Delegação Norte da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Rua de Silva Tapada, 379.

Localidade:

Vila Nova de Gaia.

Código postal:

4430-239.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 221051500.

Fax:

(351) 221051505/6.

Correio electrónico:

dn@refer.pt

Endereço internet:

www.refer.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/08/2007.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611045528

Pontos de contacto:

Secção de Aprovisionamento e Património.

Telefone:

262955508.

Fax:

262955509.

Correio electrónico:

servico.compras@cm-obidos.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-obidos.pt

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 13/09/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 01/10/2007.

Hora: 14:30.

Lugar: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concurso «Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no concelho de Óbidos, com a duração de oito anos» publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, com a referência n.º 2611024063, e rectificado no dia 17 de Julho de 2007, com a referência n.º 2611030063. Publicado também no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, no dia 8 de Junho de 2007, com a referência S 108-133433, rectificado no dia 19 de Junho de 2007, com a referência S 115-140872, rectificado no dia 11 de Julho de 2007, com a referência S 131-159928.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/08/2007.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611045440

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Pombal	À atenção de Câmara Municipal de Pombal
Endereço Largo do Cardal	Código postal 3100-440
Localidade/Cidade Pombal	País Portugal
Telefone 236210508	Fax 236210597
Correio electrónico dop@cm-pombal.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Óbidos.

Endereço postal:

Largo de São Pedro.

Localidade:

Óbidos.

Código postal:

2510-086.

País:

Portugal.